

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO DO DEPARTAMENTO DE**
2 **ENGENHARIA CIVIL Nº 10/2021.** Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um,
3 com início às treze horas e trinta minutos, considerando a crise sanitária internacional pelo
4 SARS-CoV-2 e a Resolução CONSUNI nº 014/2020, realizou-se, via plataforma digital Teams
5 da Microsoft, reunião ordinária do Colegiado Pleno do Departamento de Engenharia Civil da
6 Universidade do Estado de Santa Catarina – CEAVI, presidida pelo professor Rogério Simões,
7 com a presença dos seguintes membros do Colegiado: os docentes Angela Maria Blatt Ortiga,
8 Eduardo Müller dos Santos, Gabriele Vanessa Tschöke, Helenne Jungblunt Geissler, Luciano
9 André Deitos Koslowski, Maria Pilar Serbent, Priscila Natasha Kinas, Thiane Pereira Poncetta
10 Coliboro, Tiago José Belli e a representante dos técnicos universitários Poliana Rossi Schäfer
11 Reblin. Posteriormente à reunião, porque o site do SGPe apresentava instabilidade, foi solicitada
12 assinatura da lista de presença digital incluída no Documento SGPe: UDESC nº 50.584/2021. O
13 professor Rogério iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a presença de todos. **1.**
14 **Aprovação da ata da reunião nº 09/2021 de 13/10/2021, Documento SGPe UDESC nº**
15 **41.525/2021.** O Colegiado aprovou a ata por unanimidade e sem alterações. **2. Expediente.** O
16 Colegiado aprovou a exclusão do item 3.1. Não houve outras alterações. **3. Ordem do dia. ITEM**
17 **3.1. Processo SGPe: UDESC nº 48.877/2021. Origem: UDESC/CEAVI/EC – Departamento**
18 **de Engenharia Civil. Interessado: Tiago José Belli. Assunto: Remoção de servidor**
19 **docente. Relator/a: Eduardo Müller dos Santos.** Excluído da pauta. **ITEM 3.2. Processo**
20 **SGPe: UDESC nº 49.584/2021. Origem: UDESC/CEAVI/EC – Departamento de Engenharia**
21 **Civil. Interessada: Maria Pilar Serbent. Assunto: Licença para tratar de interesses**
22 **particulares – Sem Remuneração a partir de 28/03/2022. Relator/a: Thiane Pereira Poncetta**
23 **Coliboro.** A relatora apresentou parecer detalhado demonstrando que a interessada atendeu
24 aos requisitos da resolução de regência. Votou pela aprovação do pedido de licença para tratar
25 de interesses particulares. A professora Pilar agradeceu a todos pela atenção. Comparou a carta
26 com as justificativas para o pedido de afastamento aos agradecimentos que escreveu para a sua
27 tese de doutorado, pelo grau de emotividade que representou relembrar os momentos vividos na
28 Instituição desde o início das atividades docentes. Em votação, o Colegiado aprovou o processo
29 por unanimidade. **4. Avisos Gerais. 4.1 – Apresentação ao Colegiado do Processo SGPe:**
30 **UDESC nº 47.015/2021. Origem: UDESC/CEAVI – Centro de Educação Superior do Alto Vale**
31 **do Itajaí. Interessada: Direção Geral. Assunto: Projetos para o Planejamento Estratégico**
32 **da UDESC Alto Vale - DEC.** O presidente do Colegiado comentou que os professores deverão
33 pensar em projetos estratégicos para implementação no departamento. Solicitou a colaboração
34 dos professores. **4.2 – Vaga excedente no NDE – Base legal: art. 3º da Resolução 019/2011**
35 **– CONSEPE. Reposta da PROEN a consulta feita pela DEG (Documento SGPe UDESC nº**
36 **42.224/2021).** O professor Rogério comentou que o NDE deve ser composto por no máximo
37 trinta por cento do corpo docente. Que a atual composição excede o limite legal. Que será feita
38 a adequação do quantitativo de membros de acordo com o término dos mandatos excedentes.
39 Que foi a interpretação apresentada pela PROEN no despacho presente no documento SGPe
40 UDESC nº 42.224/2021. **4.3 Reunião com a DG.** O professor Rogério comentou que, na
41 conversa com o professor Jaison, ficou definido que as remoções dependerão da cedência de
42 vaga de concurso por parte do Centro que receberá o professor removido. Que os processos de
43 remoção deverão originar-se no Centro de destino do docente. Que a negociação da vaga de
44 concurso será feita entre as direções dos centros. Que o centro de destino deverá se
45 comprometer a ceder a vaga. Que não é possível aprovar, no departamento, um parecer

46 condicionado à cedência de vaga pelo centro destinatário do docente. O professor Tiago
47 perguntou sobre a equação de definição do número de vagas de concurso público para os
48 centros. O professor Rogério comentou que a fórmula não privilegia o centro que perde
49 professores efetivos por meio de remoção. Que será necessária uma articulação política entre
50 os centros envolvidos com a remoção. O professor Tiago perguntou sobre a necessidade dessa
51 negociação dos centros. O professor Rogério comentou que é necessário esse acordo entre os
52 centros. Caso contrário, o departamento de Engenharia Civil será esvaziado cada vez mais. Citou
53 o caso recente do professor Jarbas. Que essa vaga não pode ser preenchida automaticamente.
54 O professor Luciano perguntou se há alguma resolução que normatiza as transferências. O
55 professor Rogério comentou que a resolução que estava vigente foi suspensa, para que fosse
56 revisada. Que, desde 2018, a UDESC não continuou com os trabalhos de atualização dessa
57 resolução. Citou que outras instituições de ensino superior publicam editais de remoção.
58 Comentou que, para a reunião com a reitoria, vai solicitar sete vagas para o curso. Que elaborou
59 um planejamento com a divisão das disciplinas do curso para convencimento da reitoria. O
60 professor Luciano perguntou sobre a realização de concurso público. O professor Rogério
61 comentou que, talvez haverá concurso no início do próximo ano. Que vai questionar a reitoria o
62 porquê da negativa de vaga para técnico de laboratório. O professor Tiago perguntou quem vai
63 negociar a cedência de vaga no centro de destino. O presidente da sessão respondeu que essa
64 negociação será entre as direções gerais dos centros envolvidos. **4.4 Reunião sobre a**
65 **Creditação da Extensão.** O professor Rogério comentou que o professor Sergio convidou o
66 NDE de Engenharia Civil para uma reunião sobre a Creditação da Extensão. A professora
67 Helenne comentou que não tem mais interesse em bolsistas e/ou voluntários para seus projetos
68 de extensão. Que os alunos querem somente receber o recurso financeiro da bolsa e não querem
69 trabalhar. **4.5 Processo Seletivo.** O professor Rogério comentou que o professor Franky será
70 dispensado no final deste semestre, porque atingirá o limite de renovação contratual. Que será
71 necessário abrir dois processos seletivos: um para a área de “Materiais” e outro para a área de
72 “Técnicas construtivas e gerenciamento de obras”. **4.6 Horários Semestrais 2022/1.** O professor
73 Rogério comentou que vai tentar manter o mesmo planejamento dos horários e disciplinas para
74 o semestre 2022/1. Solicitou que os professores enviem, por mensagem, quais dias da semana
75 preferem lecionar. **4.7 Retorno Presencial.** O professor Rogério comentou que a Resolução nº
76 050/2020 – CONSUNI não autoriza o retorno totalmente presencial antes do início do semestre
77 2022/1. Que a DG quer que o departamento realize aulas presenciais esporádicas. Contudo, os
78 outros cursos do CEAVI não estão tendo bom retorno dos alunos para esses encontros
79 presenciais. Que os exames e provas não poderão ser aplicados presencialmente. Que o aluno
80 pode optar por frequentar o curso presencial ou remotamente. Que em 2022 o calendário
81 acadêmico será normalizado, porque os dois semestres ocorrerão integralmente no mesmo ano.
82 **4.8 Prédio Novo.** Informou que a construtora vai entregar o prédio novo ainda este ano. Que a
83 energia elétrica será fornecida, provisoriamente, apenas para o primeiro andar do prédio. Que
84 desta forma, o centro não terá problemas de falta de salas de aula. **4.9 Assuntos diversos.** Com
85 a palavra, a professora Thiane comentou que é possível compartilhar a lousa digital com os
86 alunos que estão participando remotamente. Que dessa forma os professores evitarão retrabalho
87 com as aulas híbridas. Que existe um gargalo relacionado à instabilidade da internet do Centro.
88 O professor Luciano, em conversa com alguns alunos, percebeu que eles preferem um retorno
89 ao ensino presencial apenas com o início do semestre 2022/1. O professor Luciano comentou
90 que precisa montar o laboratório para as aulas do semestre 2022/1. Que precisaria saber se

91 deve reabilitar o laboratório do galpão ou já transferir os equipamentos para o prédio novo, se
92 estiver energizado. Comentou que os processos de remoção devem ser bem combinados entre
93 os centros, para evitar distorções e comentários equivocados. O professor Rogério comentou
94 que vai propor à Direção Geral a elaboração de um documento que respalde os professores do
95 departamento quanto às transferências. O professor Luciano comentou que lecionará, pelo
96 menos, até o final do semestre 2022/1. Que avisará, com antecedência, da disponibilidade
97 profissional para os demais semestres. A professora Hellene comentou que muitos alunos não
98 comparecem nas aulas remotas. Que os alunos, que vivem longe do centro, provavelmente
99 desistirão do curso quando as aulas presenciais retornarem. A professora Gabriele propôs para
100 o Planejamento Estratégico do departamento que haja uma reunião entre os professores. O
101 professor Rogério definiu que os professores devem reunir ideias para, no dia 15/02/2022,
102 realizarem uma reunião para definir esse item de pauta. A professora Angela perguntou se as
103 bancas de TCC poderão ser presenciais. O professor Rogério respondeu que depende do aluno,
104 porque ele pode optar pela defesa remota ou presencial. Que os pedidos de reserva de salas
105 deverão ser encaminhados para o e-mail do chefe de departamento. A professora Helenne
106 perguntou quando será a próxima reunião do Colegiado. O professor Rogério definiu o dia
107 09/02/2022 para o próximo encontro do Colegiado Pleno. O presidente agradeceu a todos pela
108 participação e, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a reunião, da qual eu, Frederico
109 Ozanam Carvalho de Rezende, técnico da Secretaria dos Departamentos, lavrei a presente ata,
110 que foi assinada digitalmente pelos presentes, via Sistema de Gestão de Processos Eletrônicos
111 - SGPe. Ibirama, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K287LK00**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FREDERICO OZANAM CARVALHO DE REZENDE** em 11/02/2022 às 15:18:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/02/2020 - 17:11:23 e válido até 19/02/2120 - 17:11:23.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **THIANE PEREIRA PONCETTA COLIBORO** (CPF: 047.XXX.979-XX) em 11/02/2022 às 15:39:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:16 e válido até 30/03/2118 - 12:34:16.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANO ANDRE DEITOS KOSLOWSKI** (CPF: 901.XXX.009-XX) em 11/02/2022 às 17:00:58
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:13 e válido até 30/03/2118 - 12:43:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARIA PILAR SERBENT** (CPF: 231.XXX.918-XX) em 14/02/2022 às 06:58:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:42:29 e válido até 13/07/2118 - 14:42:29.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **POLIANA ROSSI SCHAFFER REBLIN** (CPF: 053.XXX.959-XX) em 14/02/2022 às 07:28:39
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/09/2021 - 13:52:49 e válido até 14/09/2121 - 13:52:49.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **EDUARDO MÜLLER DOS SANTOS** (CPF: 051.XXX.829-XX) em 14/02/2022 às 09:27:26
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:48:13 e válido até 30/03/2118 - 12:48:13.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ANGELA MARIA BLATT ORTIGA** (CPF: 464.XXX.499-XX) em 14/02/2022 às 09:44:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/04/2021 - 13:38:58 e válido até 19/04/2121 - 13:38:58.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **GABRIELE VANESSA TSCHOKE** (CPF: 058.XXX.349-XX) em 16/02/2022 às 08:28:03
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:55:39 e válido até 13/07/2118 - 13:55:39.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ROGERIO SIMOES** (CPF: 186.XXX.828-XX) em 16/02/2022 às 09:40:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:01 e válido até 30/03/2118 - 12:38:01.
(Assinatura do sistema)
- ✓ **PRISCILA NATASHA KINAS** (CPF: 048.XXX.619-XX) em 17/02/2022 às 13:36:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:58:09 e válido até 13/07/2118 - 14:58:09.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



- ✓ **HELENNE JUNGBLUT GEISLER** (CPF: 029.XXX.649-XX) em 22/02/2022 às 00:22:01
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:03:17 e válido até 13/07/2118 - 14:03:17.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **TIAGO JOSÉ BELLI** (CPF: 048.XXX.819-XX) em 24/02/2022 às 18:19:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:10 e válido até 13/07/2118 - 15:12:10.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTA1ODRfNTA2ODhfMjAyMV9LMjg3TEtPMA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00050584/2021** e o código **K287LK00** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.